



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.571, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa funcionário para acumular as funções de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o funcionário CARLOS ALBERTO MONGE, portador do RG/SP. 17.806.396, designado para acumular as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no período de 22/10/2020 a 15/11/2020, em virtude das férias do Secretário titular, Sr. Lourival Arthur Mori, sem prejuízo de suas funções de Diretor do Departamento de Patrimônio e Recursos Materiais, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de outubro de 2020.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos